



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 948/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Adjunta Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) STEFFANNY DE CARVALHO SILVA, PROFESSOR I / PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 7.074/1.0964, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR na Escola Municipal Professor Antonio Goncalves Dias - Caic, conforme 67 Inciso II da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito